



UNIOESTE

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL N° 020/2022 - PPGEFB

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.

A Comissão de Seleção, constituída pela Portaria n° 033/2022 - CCH, de 09 de junho de 2022 - da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Ofício n° 192-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para implementação a partir do ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução n° 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, com vigência a partir de 2021.

Considerando os Editais n° 010, n° 013, n° 015, n° 016, n° 017 e n° 019/2022-PPGEFB, relativos ao Processo de seleção para Alunos Regulares, para ingresso no PPGEFB em 2023;

Considerando a reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 12/12/2022, lavrada a Ata n° 010/2022-PPGEFB, que aprovou este Edital;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° - O resultado do Processo de Seleção dos candidatos a Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado do Campus de Francisco Beltrão, para matrícula no ano

letivo de 2023.

Art. 2º - Relaciona os candidatos selecionados, **Aprovados** no limite de vagas estabelecidas no Art. 1º, Item 1.3 do Edital nº 010/2022-PPGEFB, em ordem alfabética e por orientador, nas respectivas Linhas de Pesquisa:

A) LINHA DE PESQUISA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores. Limite de 15 (quinze) vagas:

CANDIDATO (A)	ORIENTADORA
Bruna Andrade Costa Esperandim	Mafalda Nesi Francischetti
Camila Wessler Faedo	Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Celiane de Cesaro	Egeslaine de Nez
Francieli Aparecida de Cristo Claro	Ângela Maria Silveira Portelinha
Gillana Oliveira da Costa	Janaina Damasco Umbelino
Izabel Cristina da Silva Godinho	Caroline Machado Corteline Conceição
Jonathan José Alupe Alves	Caroline Machado Cortelini Conceição
Keli Luana de Fátima de Oliveira	Caroline Machado Cortelini Conceição
Kétellyn Nayê Raitz	Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Maritania Broering	Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Nassara Regina Claro Renosto	Janaina Damasco Umbelino
Pérola Ribeiro Cruz de Lima	Janaina Damasco Umbelino
Patrike Soares de Oliveira	Ângela Maria Silveira Portelinha
Luíz Henrique Palavicini Selivan	Giseli Monteiro Gagliotto
Vanessa Ferreira Xaves Vargas	Giseli Monteiro Gagliotto

B) LINHA DE PESQUISA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação. Limite de 15 (quinze) vagas:

CANDIDATO (A)	ORIENTADOR (A)
Adriano Marciano de Jesus	Suely Aparecida Martins
Ana Claudia Ferreira dos Santos	Franciele Soares dos Santos
Daniele Cardoso de Oliveira	Carlos Antônio Bonamigo
Dhiandra Leicy Raiher	Carlos Antônio Bonamigo
Edinilson Rodrigues da Rocha	Eduardo Nunes Jacondino
Eduardo da Rosa Duarte	Suely Aparecida Martins
Eliane de Fátima Sykora do Nascimento Wollmer	Cecília Maria Ghedini

Elizabeth Canci de Moura	Cecília Maria Ghedini
Jeverson Luiz Cattani	André Paulo Castanha
Júlia Eduarda Dagostin	André Paulo Castanha
Letícia Gabriela Brusco	Cecília Maria Ghedini
Lidiane Cristina Longo	Franciele Soares dos Santos
Maria Angela Momo	Carlos Antônio Bonamigo
Marina Silva da Luz	Clésio Acilino Antonio
Simone Padilha	Eduardo Nunes Jacondino

Art. 3º. Das vagas destinadas a candidados com deficiência:

- A) LINHA DE PESQUISA 1** - Não houve candidados requerentes desta vaga.
- B) LINHA DE PESQUISA 2** - Não houve candidatos selecionados na segunda etapa da seleção - entrevista e avaliação do currículo

Art. 4º - Os candidatos selecionados, relacionados no Art. 2º deste Edital, ficam convocados para a realização da matrícula presencial, através da entrega dos documentos abaixo elencados, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, situada na Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010, **impreterivelmente nos dias 23 ou 24 de fevereiro de 2023:**

I - Formulário de matrícula (anexo I);

II - 01 (uma) cópia da carteira de identidade (frente e verso), CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, quando for o caso;

III - 01 (uma) cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

IV - 01 (uma) cópia do histórico escolar da Graduação;

V - 01 (uma) foto 3 x 4 recente.

Art. 5º - A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos e nas datas estabelecidas no Art. 4º, implicará na não efetivação da matrícula e na perda do direito à vaga pelo candidato.

Art. 6º - Recebida a documentação e estando de acordo com o disposto no Art. 4º deste Edital, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula do discente, que receberá **uma senha** para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 7º - O discente deverá acessar **impreterivelmente no período de 23 ou 24 de fevereiro de 2023**, o Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE, no seguinte endereço www.unioeste.br/sistemas, e com o seu login e senha, **após consulta ao orientador/orientadora, inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1º semestre/2023.**

Art. 8º - Os alunos regulares matriculados, ingressantes no Programa no ano letivo de 2023, devem obrigatoriamente, inscrever-se/cursar, as Disciplinas obrigatórias ofertadas para a turma, em cada semestre letivo, conforme prevê o Regulamento do Programa.

Art. 9º - Relaciona os candidatos **Suplentes**, por orientador(a), nas respectivas Linhas de Pesquisa:

A) LINHA DE PESQUISA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:

CANDIDATO (A)	ORIENTADORA
Cleunir Soares dos Santos	Caroline Machado Cortelini Conceição
Edimarcia Virissimo da Rosa	Giseli Monteiro Gagliotto
Fernanda Menegaz Pimenta	Ângela Maria Silveira Portelina
Maria Rosangela Portella de Castro	Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Mariane Bueno	Caroline Machado Cortelini Conceição
Marivani Minosso Lampugnani Ihabuinski	Egeslaine de Nez
Patricia Moroskoski	Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Sandra Camargo de Andrade Borges	Janaina Damasco Umbelino
Tatiane Lembeck	Janaina Damasco Umbelino

B) LINHA DE PESQUISA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação:

CANDIDATO (A)	ORIENTADOR (A)
Dieikson Braian Ribeiro	Eduardo Nunes Jacondino
Everton Fernando Cordeiro	Carlos Antônio Bonamico
Jordanna Peliser Fachinello ouza	Cecília Maria Ghedini

Art. 10º - Se nas datas estabelecidas no Art. 4º deste Edital, houver casos de não efetivação da matrícula ou outras situações julgadas pertinentes pelo colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento de vagas em aberto, obedecendo a classificação dos candidatos relacionados no Art. 9º, **por orientador e respectiva Linha de Pesquisa.**

Art. 11° - Relaciona os candidatos **Não Classificados**, em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa:

A) LINHA DE PESQUISA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:

CANDIDATO (A)
Angela Tatiane Catani
Danusa Gabriela da Silva
Emanuelli Maira Boschetti
Elizane Cordeiro Severino da Rocha
Fabiana de Oliveira Gomes
Georgeana Rodrigues Diniz
Janaline Marciele Camaroto Strapazzon
Jean Felipe Bortot da Rosa
Jussara Maria Schafer Nicolodi
Leila Aparecida Bencke
Maria Eduarda Balboena Lunkes
Mariana Emilia Salesse Salgado
Marina Battocchio
Soraia Irrigaray Zapata

B) PESQUISA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação:

CANDIDATO (A)
Adriana Junkerfeuerborn de Barros
Adriane Vanin de Almeida
Alan Schneider
Danieli Heinrichs
Elair José Ozório Junior
Fabiola Andressa Leite Mella Vicenzi
Francieli Aparecida Betiate
José Adair Rodrigues Brizola
Maria de Lourdes Etges

Art. 12° - O Calendário Letivo, o Horário de Aulas e os Planos de Ensino das disciplinas que ofertadas no 1° semestre/2023, serão publicados na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb>, até a data da matrícula.

Art. 13° - Os candidatos aprovados, relacionados no Art. 2° deste Edital, ficam convocados à participar de reunião com a

Coordenação do Programa, **no dia 23 de fevereiro de 2023**, às 13h30min, na sala nº 105, bloco I, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

Art. 14° - O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado final, impreterivelmente no período de 12 a 14/12/2022, via e-mail ppgefbselecao@gmail.com, por meio do Formulário Anexo IX do Edital 010/2022-PPGEFB, com justificativa fundamentada.

Art. 15° - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado - PPGEFB.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2022.



Janaina Damasco Umbelino

Coord. Especial do PPGEFB-Portaria nº 0389/2021-GRE

ANEXO I

EDITAL N° 020/2022-PPGEFB

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA PARA ALUNO REGULAR

EU _____
_____, **RG** n° _____, candidato(a)
inscrito(a) e aprovado(a) no Processo de Seleção para Alunos
Regulares, para ingresso no ano letivo de 2023, conforme Edital de
resultado final n° 020/2022-PPGEFB, publicado em 12 de dezembro de
2022, solicito minha matrícula no Programa de Pós-Graduação em
Educação - Mestrado, da UNIOESTE/Francisco Beltrão.

Local e Data, ____ de _____ de _____.

Assinatura